

INDICAÇÃO n.º328/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja feita a instalação de ventiladores na recepção do Hospital HGL na Rua Capitão José Maria.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 02 de Abril de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando que o ambiente hospitalar deve proporcionar conforto tanto para os pacientes quanto para os visitantes e colaboradores, a instalação de ventiladores ajudaria a melhorar a circulação de ar e a amenizar o calor, especialmente em períodos de alta temperatura.

Se faz necessário a instalação de ventiladores para amenizaria a sensação de calor em dias muito quente e melhorar a qualidade do ar daquele local, onde existe diariamente um fluxo grande de pessoas, o que é importante em um ambiente hospitalar, onde a recuperação dos pacientes pode ser influenciada por diversos fatores ambientais.

Essa é uma solução relativamente simples e de baixo custo em comparação com sistemas de climatização mais complexos. Essa medida pode ser implementada rapidamente e com um investimento acessível, trazendo benefícios imediatos para todos.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Da Saúde tome as providências necessárias, realizando a instalação dos ventiladores o mais breve possível.

27 99821-7085

@sargento_romanha



É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DA SAÚDE**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 02 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 03/04/2025 11:03

Checksum: **6ED3244C56FCF6332F7FFB7BAA2BE51FE4CB1D3384EBF2E27F5EE980FCB9E046**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.